



Requerimento Nº 701/2024

Súmula: Requeiro do Executivo Municipal solicitando informações sobre medidas a serem tomadas pela secretaria competente sobre a possibilidade de alteração na legislação municipal para que possa ser instalado assentos para os Garis na parte traseira dos caminhões de coleta de lixo, seguindo modelo criado por inventor capixaba Jean Carlos Gomes.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, aos cuidados da secretaria competente, solicitando informações sobre a possibilidade de alteração na legislação municipal para que possa ser instalado assentos para os Garis na parte traseira dos caminhões de coleta de lixo.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Considerando-se que, as pessoas que trabalham em cima de caminhões coletando lixos pelos municípios do Espírito Santo diariamente estão a mercê de diversos riscos.

Pensando nisso, o capixaba Jean Carlos Gomes, 48 anos, criou um equipamento há quatro anos com o intuito de que o transporte de coletores na parte externa de caminhões de lixo não ocorra mais.

De acordo com Jean Carlos, o projeto (como mostra foto em anexo) foi testado em diversos municípios e estados, mas até o momento só foi testado no Rio de Janeiro, onde passa por conversas para uma futura efetivação.

No Espírito Santo, o equipamento não foi aprovado no município da Serra. Já em Vitória, aguarda a licitação. Assim considero oportuno um estudo nesse sentido para que seja feita as alterações necessárias na legislação para que possamos trazer esse projeto para esta municipalidade aprovando e posteriormente seja feita a devida licitação.



Haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho Silva
Presidente





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3E31WG447GCFUS2C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3E31-WG44-7GCF-US2C



Requerimento Nº 701/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024, PROTOCOLO 1394/2024 - 25/01/2024 11:46 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 3E31-WG44-7GCF-US2C